

MOÇÃO Nº 23.200/2019

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES EM
HOMENAGEM AOS 67 ANOS DE
EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
DO MUNICÍPIO DE PIRITIBA.

O deputado infrafirmado faz inserir na ata dos trabalhos desta egrégia Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, Moção de Congratulações ao povo piritibano pela passagem dos 67 anos de emancipação política e administrativa do município de Piritiba, a ser comemorado em 27 de setembro de 2019.

O acolhedor município de Piritiba tem uma população de 24.538 habitantes e precisamente 990,598 km². Esta situado na região da Chapada Diamantina, no Centro Norte do estado da Bahia e fica a uma distância média de 316 km de sua capital Salvador. Em seus limites fronteiriços está rodeado pelos municípios de Mundo Novo, Tapiramutá, Miguel Calmon, Várzea do Poço e Morro do Chapéu.

A história dessa terra revela que o desbravamento da região teve início em 1883, más, foi somente em 1925, que o Cel João Damasceno Sampaio, que a época desejava ser criador de uma grande cidade, fundou a Fazenda Cinco Várzeas, popularmente chamada de “Sobradinho”, local que tinha sua área totalmente coberta pela Mata Atlântica. Com o proposito em foco, o Cel Damasceno, como ressalta o Sr. Francelino França da Silva, mandara chamar o Sr Manoel Nazeozeno Lopes, este com vasta experiência prática em agrimensura e desenho, para realizar a medição e planejamento de uma cidade a qual desejava construir dentro da sua propriedade.

Projeto realizado e loteamento das terras iniciado, as primeiras cinco pessoas a atenderem o chamado do Cel João Damasceno para construir sua casa no local foram: Francisco Marcelino de Miranda, Virgílio Lima, Eleodorio Lima, Ismael Lima e o próprio Manoel de Alcino. Ainda revelam os fatos que naquele período estava em construção a Estrada de Ferro da Companhia Brasileira de Estradas de Ferro, o que impulsionou o desenvolvimento da região e em especial do local, pois em 1927, os primeiros trilhos chegaram a Fazenda Cinco Várzeas e induziram ao início da construção da Estação Férrea, levando também a edificação das casas dos feitores e dos demais trabalhadores, o que alavancou o potencial da região gerando crescimento e mais desenvolvimento.

Estes fatos propiciam um novo olhar para a região e, diante disso, consta que em 1932 na administração do prefeito de Mundo Novo, Dr. Raul da Costa Vitória, o povoado foi elevado à categoria de Distrito de Paz, quando também foram nomeadas as primeiras autoridades locais. Em 05 de abril de 1934, pelo Decreto Estadual nº 8,881, criou-se o Distrito de Cinco Várzeas, a ser definitivamente alterado em 30 de novembro de 1938, pelo Decreto Estadual nº 11.089, para o nome de Piritiba, nome este que etimologicamente derivar do tupi antigo piripirityba.

Isto posto, o curso da história do município possibilita afirmar que foi pela Lei 503 de 27 de setembro de 1952, que o município teve sua emancipação política realizada, desmembrando-se do município de Mundo Novo e formado pelos distritos de Piritiba, França e pelos povoados de Andaraí, Areia Branca, Cigana e Sumaré. Contudo, logo em seguida, para surpresa e revolta dos piritibanos, a lei foi tornada sem efeito, fato que não se sustentou por muito tempo, pois, em março de 1958, com a aprovação da Lei 140 e para a alegria dos seus munícipes, foi restaurada a Emancipação Política de Piritiba.

Assim, o tranquilo município de Piritiba, de clima ameno devido a sua altitude, tem em sua gente o espírito de independência e bravura. Cabe enfatizar que a base de sua economia se permeia na agricultura, em destaque o cultivo da mandioca, nas microindústrias e outras fontes derivadas do comércio e do funcionalismo público.

Atualmente Piritiba é uma cidade pequena e tranquila, de povo ordeiro e trabalhador que luta pelos seus ideais, com os quais me congratulo nessa importante data a ser comemorada por todos os piritibanos.

Prestamos nossa homenagem e da Assembleia Legislativa da Bahia a Piritiba, bem como parabenizamos sua gente, desejando ainda mais prosperidade e que seus munícipes continuem seu processo de desenvolvimento econômico, social e político. Que os filhos desta terra tenham muita força e coragem para continuar lutando pelos seus ideais e assim possam elevar ainda mais o nome do município.

As congratulações desta Assembleia Legislativa da Bahia, em especial as minhas, ao povo piritibano.

Dê-se ciência da presente Moção de Congratulações ao Prefeito Municipal, ao vice-prefeito, à Câmara Municipal de Piritiba e as demais lideranças políticas locais.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2019

TOM ARAÚJO
Deputado Estadual

